



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER CDDM Nº 2/2024 ~~DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER~~ sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2024, de autoria da Vereadora Aline Mariano que “Cria o “Selo Lilás” de reconhecimento às empresas atuantes no combate à violência contra a mulher.” **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 20/2024 de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise ***Cria o “Selo Lilás” de reconhecimento às empresas atuantes no combate à violência contra a mulher*** com o objetivo de reconhecer empresas que adotam medidas efetivas de enfrentamento à violência contra a mulher no ambiente de trabalho. Entre as ações previstas estão a realização de formação para os funcionários, campanhas educativas e criação de canais de denúncia.





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O mercado de trabalho é um ambiente desigual e por vezes hostil com as mulheres que já se veem preteridas nas entrevistas de emprego, cerceadas por vezes do seu direito a maternar e também tratadas de forma desigual quanto à divisão salarial em relação aos homens. Segundo pesquisa do Instituto Patrícia Galvão, 76% das trabalhadoras relatam já terem sofrido violência e assédio no trabalho.

A violência no ambiente de trabalho soma-se à problemática da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho e pode afetar as mulheres de forma física, psicológica e afastá-las do ambiente de trabalho. Essa violência pode se manifestar por meio de um assédio moral, sexual, violência psicológica ou física.

Compreendendo a importância da criação de ambientes de trabalho saudáveis e livres de discriminação para a inclusão da mulher no mundo de trabalho e garantia de sua autonomia econômica, acreditamos que o projeto em análise tem contribuições positivas para a temática e estimula o papel das empresas privadas na luta pelo combate à violência contra a mulher.

Ante o exposto, consideramos de extrema relevância o Projeto de Lei em análise para o combate da violência contra as mulheres no Recife e garantia da inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, assim, encaminhamos voto pela aprovação da matéria.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 020/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de março de 2024.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Elaine Cristina
Membra Efetiva

Michele Collins
Suplente

